



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 084 / 2016
De 01 de Novembro de 2016.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inciso VIII e 48, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Presidente **DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE - CRP05/1448**, fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **MARILIA ALVARES LESSA - CRP05/1773**.

Artigo 2º - - Esta portaria entrará em vigor em 03 de novembro de 2016 e terá vigência até 13 de novembro de 2016.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO SECRETÁRIO em EXERCÍCIO